



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 869/GR/UFS/2025, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 861/GR/UFS/2025, de 1º de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 02 de outubro de 2025, seção 2, página 26, que nomeia o servidor SERGIO BEGNINI, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SERGIO BEGNINI, aprovado em 2º lugar no concurso público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior, instituído pelo EDITAL Nº 1/GR/UFS/2025, de acordo com o item 11.2 do Edital, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", código Siape nº 705001, área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas - Administração", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de dedicação exclusiva, para ter exercício no *campus* Cerro Largo, no código de vaga nº 0934334, sendo vaga nova recebida por meio da Portaria MEC nº 2.085 de 04/12/2023, publicada no DOU de 06/12/2023.”

LEIA-SE:

“Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SERGIO BEGNINI, aprovado em 2º lugar no concurso público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior, instituído pelo EDITAL Nº 1/GR/UFS/2025, de acordo com o item 11.2 do Edital, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", código Siape nº 705001, área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas - Administração", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de dedicação exclusiva, para ter exercício no *campus* Erechim, no código de vaga nº 0934334, sendo vaga nova recebida por meio da Portaria MEC nº 2.085 de 04/12/2023, publicada no DOU de 06/12/2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor